

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 90 - PROS

Ata da Convenção Estadual do **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS** Estadual-RJ, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018, às 10h, na Av. Beira Mar, 406-sala 604.Centro.RJ.Onde instalou-se a Convenção Estadual do **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS** Estadual-RJ com a presença da maioria dos convencionais sob a presidência do Senhor Presidente da Comissão Executiva Provisória Estadual o Sr. Felipe Leone Bornier de Oliveira, que convidou a mim, Alessandra Coutinho Cathoud Ventura, para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalado e abertos os trabalhos às 10 horas, depois de constatar a existência do quórum mínimo necessário, conforme lista de presenças da presente Convenção Estadual. Convidou para compor a mesa o Sr. Nelson Roberto Bornier de Oliveira e o Sr. Ernani Boldrim de Freitas Lima. A seguir informou que a convenção foi convocada através de edital publicado no Jornal Meia Hora do dia 13 de julho de 2018, cumprindo desta forma as exigências estatutárias e legais. Na sequência pediu-me que fizesse a leitura do edital de convocação, o que fiz prontamente: “ O PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS RJ, nos termos do Estatuto do Partido e demais legislação vigente, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 20 de julho do ano 2018 (sexta-feira), às 10 horas, na Av. Beira Mar, 406-sala 604.Centro.RJ, com a seguinte pauta:1) Deliberação sobre propostas de celebrar coligações com outros partidos políticos, para as eleições proporcionais de 2018; 2) Escolha dos(as) candidatos (as) aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro Suplente de Senador, Segundo Suplente de Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais; 3) Sorteio e indicação dos respectivos números; 4) Fixar o valor máximo de gasto para as candidaturas; 5) Outros assuntos relativos à eleição 2018. A verificação do quórum e a segunda convocação serão realizadas na forma estatutária”. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em pauta o item 1 do edital; as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais, às eleições de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. A Convenção homologou a convenção que não haverá coligação partidária proporcional para Deputado Estadual, ou seja, o **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS/RJ** concorrerá com chapa própria (única), e que a Coligação para Deputado Federal ficou deliberado que desde já esta Convenção outorga todos os poderes a Executiva Regional para sua solução. Ato contínuo o Presidente apresentou a segunda pauta aos convencionais, tal qual: Escolha dos(as) candidatos (as) aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro Suplente de Senador, Segundo Suplente de Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais; após votação e apuração acompanhada pelos presentes presentes ficou decidido, que a Convenção também delega poderes a Comissão Executiva do PROS/RJ para resolver quaisquer assuntos inerentes ao pleito eleitoral, tais como coligação majoritária, Deputado Federal, substituição de candidatos impugnados ou impedidos de concorrer, preencher vagas remanescentes, inclusão de candidatos,retificar qualquer incorreção que possa ocorrer na lavratura da presente ata e qualquer outros atos necessários que possa adivir,Vencidos os dois primeiros pontos de pauta foi sugerido um intervalo de meia hora, acatado pelos presentes. Após o breve intervalo retomado os trabalhos o Presidente colocou em votação, e foram as referidas propostas aprovadas por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente prosseguiu anunciando o terceiro item; O Sorteio dos números com o qual os candidatos irão concorrer nas próximas eleições. A nominata ficou assim composta:

Candidatos a Deputado Estadual:

NOME DO CANDIDATO:

NUMERO DE CAMPANHA:

RUAN FERNANDES LIRA

90.000

MANOEL VALDIVINO FERREIRA FILHO

90.001

EVANDRO DIVINO MACHADO

90.002

VIVIANE SILVA ROSA

90.003

NILZETE DE ARAÚJO

90.004

JOSÉ CARLOS DA SILVA

90.005

ZILAH DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA E AZEVEDO

90.006

IÉDA DE OLIVEIRA FERREIRA

90.007

GILMAR CORRÊA DA SILVA

90.008

WILSON AVELINO GOMES

90.009

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

90.010

PAULO CÉSAR BRAGA DA SILVA

90.011

MARCELO LUIZ ESTRADA AZEVEDO

90.012

LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA

90.013

LUIZ ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS

90.017

AMANDA SIQUEIRA NOVAES

90.021

MARCELE REBELLO MACHADO TOFANO

90.031

90.048
WELLINGTON GOULART MOREIRA
90.061
JENI DOS SANTOS
90.063
MARCOS AURÉLIO DA SILVA VIANNA
90.077
JORGIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
90.080
MARCOS CIPRIANO DE OLIVEIRA MELLO
90.090
ALDANIR CUSTÓDIO DE SOUZA
90.099
ROBERTO SILVA DA COSTA
90.100
PAULO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES
90.111
LAUDEMIR MARTINS DE SOUZA
90.120
ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA
90.123
MARIA LAURA ESTELLITA LINS
90.125
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
90.126
MARCELO DE CARVALHO SÁ
90.130
RONALDO AUGUSTO DA SILVA
90.136
CLAUDIA SIMÕES LOURENÇO
90.151
LETÍCIA PIRES DE OLIVEIRA
90.177
ALVARO DE OLIVEIRA MASSARANDUBA
90.190
JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS
90.193
SÉRGIO DE OLIVEIRA
90.195
SÉRGIO JOSÉ LUIZ
90.200
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA
90.222
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS
90.233
JOSÉ RENATO ESTEVES
90.235
FELIPE MOREIRA DA SILVA
90.236
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PIRES
90.240
JOSIANE CRISTINA DA SILVA
90.247
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA
90.249
LAURO FABIANO SANTOS DE JESUS
90.265
MARCELO BORBA GONÇALVES DIAS
90.289
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS
90.311
ALEX FERNANDO ALVES E SILVA
90.313
ADRIANA DUARTE DA SILVA
90.321
FÁBIO SILVEIRA MACEDO
90.333
MÔNICA REGINA FERNANDES BARRETO
90.342
MAGNUM ESCORZA SODRÉ
90.347
JOVINO SOUZA VERIATO
90.366
ANTONIO MARCOS DE SOUZA
90.369

90.381
MARCELO MURTA MESSENDER FILHO
90.393
ARTHUR RIOBOO DA COSTA
90.444
MONIQUE NUNES BRASILEIRO ROCHA
90.453
ANDERSON DOS SANTOS SILVA
90.456
RODRIGO BILARD FIGUEIRA DA SILVA
90.457
JORGE LUIZ REIS DE AZEVEDO
90.500
SÔNIA DE FÁTIMA ALVES
90.513
JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO BARBOSA
90.567
TEREZINHA DE SOUZA
90.591
LETÍCIA RODRIGUES BARROS
90.600
MATIENNE ALVES DE ALMEIDA
90.610
SILVÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
90.611
ROBSON DE OLIVEIRA IGNEZ
90.615
WILSON SAMPAIO
90.629
IGOR BICACO JOÃO
90.633
MARCELO XAVIER DE FIGUEIREDO
90.640
OTONI ROCHA NETO
90.654
WESCLEY FERNANDES BARCELLOS
90.655
MAURO BERNARDO DOS SANTOS
90.668
CARLA MACHADO
90.670
MIRIAM SOARES GAZELLI
90.677
PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE
90.678
SHEILA TEIXEIRA VILLAÇA
90.680
RICARDO ALEXANDRE DIAS
90.688
KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA
90.690
CRISTINA CAMPOS DE CARVALHO SANTOS
90.722
ANA RAQUEL DE JESUS
90.727
SANDRA FERREIRA ALVES TORRES
90.728
GEIZA MARTINS DOS SANTOS
90.744
ALEX ANTUNES DA SILVA
90.767
MARCELO DE OLIVEIRA PINHO
90.777
LEONARDO CORREIA SANTOS
90.784
ADRIANO MELO DE LIMA
90.789
PAULO ROBERTO DA SILVA BALMANT
90.800
IVANETE OSCAR DOS SANTOS
90.822
GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
90.840
LÁSARO BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA DE MELO
90.888

90.900
ALEXANDRE JOSÉ FARAH
90.901
ELIELSON AYRES DE SOUZA
90.909
CARLOS ALBERTO SOUSA REIS
90.922
CARLOS DE QUEIROZ MORALES BENTANCÔR
90.949
FABIANE ESTEVÃO DA SILVA
90.959
EDSON SOARES CRUZ
90.969
DILSON DA SILVA ROSA
90.977
ELISEU CARNEIRO DE LUNA NETO
90.979
FABRÍCIO DE SOUZA BOA MORTE
90.990
CLAUDIA GOMES ROMBALDI
90.991
VANESSA FABIANE FERREIRA
90.999

Candidatos a Deputado Federal:

NOME DO CANDIDATO:

NUMERO DE CAMPANHA:

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
9000
Durval Ferreira de Souza Junior
9001
Paula Vanessa de Oliveira Lopes
9009
Jorge Luiz de Almeida
9012
Carlos Rogério dos Santos
9022
Washington Luiz da Conceição Carvalho
9027
Lauro Antônio de Oliveira Filho
9040
Jorge Bernardes da Conceição
9054
Antônio Carlos de Souza Lima
9068
Flávio Lima da Silva
9077
Felipe Leone Bornier de Oliveira
9090
José Fábio Moreira da Silva
9099

Após a aprovação dos nomes e números dos candidatos, o Sr. Presidente então passou para o anúncio do item 4 do edital; fixar o valor máximo de gastos para as candidaturas. Ficou acordado os valores, conforme a Resolução TSE nº23.553/2018 que determina os limites em R\$14.000,00(quatorze milhões de reais) GOVERNADOR, R\$4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais) SENADOR, R\$ 2.500.000.00(dois milhões e quinhentos mil reais) DEPUTADO FEDERAL e em R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) DEPUTADO ESTADUAL. Após leitura da resolução onde foram fixados os valores o senhor Presidente passou para próxima e última pauta; outros assuntos relativos à eleição 2018; por decisão da Convenção de Hoje ficou convencionado e decidido, que todos os escolhidos e homologados, terão os seus registros encaminhados à Justiça Eleitoral, para a sua devida regularização. O Presidente colocou a proposta para que a comissão executiva li seja autorgada os poderes para indicaçãodos nomes de representantes para a coligação que por ventura venha a ser celebrada bem como dos delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Para tanto o Presidente apresentou aos candidatos escolhidos as orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que já entregou a cada um o *check list* onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Também ficou deliberado e aprovado por unanimidade que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas de campanha é exclusiva de cada candidato(a) que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral.Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Além disso, exortou os convencionais para respeitar e acatar as normas de fidelidade e a disciplina partidáriaem cumprimento das disposições estatutárias, especialmente e principalmente, quanto ao apoio a eleição majoritária, que será em breve decidida. Também deliberado e aprovado ficou, que o candidato a deputado que por ventura descumprir com tais determinações, em palanques, fazendo propagandas (com material impresso em

dando apoio ostensivo ou disfarçado a candidatos majoritários de outras agremiações, terá a suspensão do seu registro de candidatura feito a justiça eleitoral, o que desde já nomeia e constitui como seus bastantes procuradores a Comissão Executiva Estadual ou representantes da coligação, com os mais amplos e ilimitados poderes de requerer a sua substituição ou exclusão do quadro de registro de candidato, podendo ainda assinar toda documentação necessária exigida por lei, para tal efeito. informou que o tempo de televisão e rádio do partido, não será distribuído dentro da coligação, sendo usado exclusivamente para os candidatos do PROS. Continuando, o Senhor Presidente agradeceu a todos a presença e nada mais havendo a ser tratado deu por encerrado os trabalhos determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento a legislação eleitoral vigente, que a presente ata fosse lavrada e após seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao TRE-RJ, em vinte e quatro horas após a realização dessa Convenção. Assim depois de lida e aprovada segue assinada por mim Alessandra Coutinho Cathoud Ventura e Felipe Leone Bonier de Oliveira, respectivamente Secretaria e Presidente .

SECRETÁRIA:

PRESIDENTE

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

AMANDA SIQUEIRA NOVAES

JOCINEI SANTOS DA COSTA

JOSE FABIO MOREIRA DA SILVA

LASARO BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA DE MELO

EVANDRO DIVINO MACHADO

PAULO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA

ATHUR RIOGOO DA COSTA

WASHINGTON LUIZ DA CONCEIÇÃO CARVALHO

JACKSON DOS SANTOS LACERDA

MARCELE REBELLO MACHADO TOFFANO

ALVARO DE OLIVEIRA MASSARANDUBA

MARCELO MURTA MESSEDER FILHO

VALDEMIR CARLOS DA ROCHA

MARCOS AURELIO DA SILVA VIANNA

PAULO SERGIO DE JUNIOR

PAULO CESAR BRAGA DA SILVA

JOSIANE CRISTINA OLIVEIRA CHAVIER

WELLINGTON GOULART MOUREIRA

JOSE RENATO ESTEVES

SERGIO DE OLIVEIRA

SANDRA FERREIRA ALVES

ALEX FERNANDO ALVES E SILVA

ANDERSON DOS SANTOS SILVA

ALEX ANTUNES DA SILVA

JOAO FRANCISCO NASCIMENTO BARBOSA

ANTONIO MARCOS DE SOUZA

ANA RAQUEL DE JESUS

IEDA DE OLIVEIRA FERREIRA
RICARDO ALEXANDRE DIAS
JORGIEIA DE OLIVEIRA DA SILVA
LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
MONIQUE NUNES ELIAS BRASILEIRO ROCHA
TERESINHA DE SOUZA
MARUICIO JOSE DA SILVA
FLAVIO LIMA DA SILVA
SERGIO JOSE LUIZ
FELIPE MOREIRA DA SILVA
WESCLEY FERNANDES BARCELLOS
SILVERIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
MARCELO DE CARVALHO SA
GILMAR CORREA DA SILVA
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
NELSON ROERTO BORNIER DE OLIVERA
FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVERIA
MATIENNE ALVES DE ALMEIDA
LETICIA PIRES DE OLIVEIRA
GEIZA MARTINS DOS SANTOS
ADRIANA DUARTE DA SILVA
ADRIANO MELO DE LIMA
ALMIR TOFFANO JUNIOR
ALVIMAR DE OLIVEIRA THOMAZ
WILLIAM DOS SANTOS NEY
DURVAL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
CRISTINA CAMPOS DE CARVALHO SANTOS
WILSON SAMPAIO
VIVIANE SILVA ROSA
MONICA REGINA FERNANDES BARRETO
MARCELO CHAVIER DE FIGUEIREDO
LAUDEMIR MARTINS DE SOUZA
CARLOS ALBERTO SOUSA REIS
JORGE LUIS DE ALMEIDA
ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES
AMARO DA HORA FILHO
OTONI ROCHA NETO
IGOR DE BICACO JOAO
ERNANE BOLDRIM DE FREITAS LIMA
GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

JOAQUIM PERAZO RANGEL COSTA
LUIZ ANTONIO DE PADUA SANTOS
SONIA DA FATIMA ALVES
JENI DOS SANTOS DA SILVA
REGINA CELIA DA SILVA
FABIO SILVEIRA MACEDO
CARLA MACHADO
JOSE CARLOS SOUSA MARTINS
RONALDO ANTONIO VERDIANO
MANUEL VALDIVINO FERREIRA FILHO
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS
ZILAH DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA E AZEVEDO
VILMAR TAVARES DOS SANTOS
JOARES ALVES DE TOLEDO FILHO
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
RONALDO AUGUSTO DA SILVA
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA
FABRICIO DE SOUZA BOA MORTE
CLAUDIA SIMOES LOURENÇO
ALEXANDRE JOSE FARAH
CARLOS ROGERIO DOS SANTOS
NILZETE DE ARAUJO
RUAN FERNANDES LIRA
CLARISSA GAROTINHO BARRO ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
ALDANIR CUSTODIO DE SOUZA
PAULA VANESSA DE OLIVEIRA LOPES
JORGE BERNARDES DA CONEIÇÃO
MAGNUM ESCORZA SODRE
JORGE LUIZ REIS DE AZEVEDO
JOVINO SOUZA VERIATO
LEONARDO CORREA SANTOS
ENDERSON FREITAS
RODRIGO VILARDI FIGUEIRA DA SILVA
KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA
LAURO FABIANO DOS SANTOS DE JESUS
CARLOS DE QUEIROS MORALES BENTTANCOR
WILSON AVELINO GOMES
PAULO ROBERTO DA SILVA BALMANTE

VANESSA FABIANE FERREIRA

MANOEL MAX SILVA DA COSTA

PEDRO AUGUSTO LISBOA BAPTISTA

PEDRO AUGUSTO LISBOA BATISTA

MARIO JOSE SODRE DE SOUSA

MARCUS AURELIO DA SILVEIRA SANTOS

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA

ALESSANDRA COUTINHO CATHOUD VENTURA

Presidiu os trabalhos

Nome: FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE